



PORTARIA Nº 465/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **68313/2023**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **SEBASTIÃO VIEIRA MONTEIRO**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 07 (sete) dias, a partir de **30 de setembro de 2023**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



